



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017**

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA COM O GABARITO do edital de processo seletivo 01/2017, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos à anulação da questão 01 para todos os cargos, por apresentar todas as alternativas corretas.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois o enunciado solicita assinalar a alternativa de classe gramatical que não está presente na frase, desta forma a única classe não presente na frase é “Numeral”, pois na frase a palavra “uma” antes de novela tem o valor de artigo indefinido que representa uma nova qualquer.

**RECURSO 002**

Requerem os candidatos à anulação da questão 03 para todos os cargos, por apresentar erro de comando.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** DEFERIDO. A questão tem falha no comando, pois deveria mencionar locução adverbial e não verbal como está presente na prova. Anular a questão.

**RECURSO 003**

Requerem os candidatos à anulação da questão 05 para todos os cargos, por apresentar duas alternativas corretas.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois a única alternativa correta para derivação de marinheiro é mar.

**RECURSO 004**

Requerem os candidatos à anulação da questão 06 para todos os cargos, por apresentar erro na medida, onde deveria ser metros simples.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois o candidato deveria calcular a área total do espaço e multiplicar por três, já que o enunciado solicitava calcular com três cadeiras por m<sup>2</sup>. Desta forma a conta seria 62m<sup>2</sup> x 32m<sup>2</sup> x 3 cadeiras por m<sup>2</sup> = 5.952.

**RECURSO 005**

Requerem os candidatos à anulação da questão 08 para todos os cargos, por estar mal formulada, não sabendo se é o valor total ou por item.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois o



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

enunciado é claro “**Antônio COMPROU 2 calças no valor de R\$ 32,00, 3 camisas no valor de R\$ 44,00 e 3 camisetas no valor de R\$ 29,00.**” Desta forma o candidato necessitava calcular o valor da compra.

**RECURSO 006**

Requerem os candidatos à anulação da questão 13 para todos os cargos, não apresentar alternativa correta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois a primeira denominação da localidade que hoje constitui a cidade de Ituporanga, nunca usada oficialmente, foi Rio Abaixo, que pode ser encontrada em <http://www.ituporanga.sc.gov.br/cidade/historia.html> na aba como começou.

**RECURSO 007**

Requerem os candidatos à anulação da questão 14 para todos os cargos, não apresentar alternativa correta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** DEFERIDO. Anular a questão, pois não existe país Corei do Sul.

**RECURSO 008**

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 16 para todos os cargos de Professores e instrutores, por apresentar alternativa incorreta no gabarito.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** DEFERIDO. A alternativa correta para a questão, conforme a LDB é a alternativa “C”. Mudar para alternativa “C” para todos os cargos de professor e instrutor que apresentam outra alternativa como correta.

**RECURSO 009**

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 17 para todos os cargos de Professores e instrutores, por apresentar alternativa incorreta no gabarito.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** DEFERIDO. A alternativa correta para a questão, conforme a LDB é a alternativa “B”. Mudar para alternativa “B” para todos os cargos de professor e instrutor que apresentam outra alternativa como correta.

**RECURSO 010**

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 18 para todos os cargos de Professores e instrutores, por apresentar alternativa incorreta no gabarito.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** DEFERIDO. A alternativa correta para a questão, conforme a LDB é a alternativa “C”. Mudar para alternativa “C” para todos os cargos de professor e instrutor que apresentam outra alternativa como correta.

**RECURSO 011**

Requerem os candidatos à anulação da questão 19 para todos os cargos, exceto técnico em informática, por não apresentar alternativa correta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** DEFERIDO. Anular a questão, pois existe outra lei em vigência e a mesma não foi apresentada na questão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

**RECURSO 012**

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 20 para todos os cargos de Professores e instrutores, por apresentar alternativa incorreta no gabarito.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** DEFERIDO. A alternativa correta para a questão, conforme o ECA é a alternativa “D”. Mudar para alternativa “D” para todos os cargos de professor e instrutor que apresentam outra alternativa como correta.

**RECURSO 013**

Requerem os candidatos à alteração de gabarito da questão 21 para todos os cargos de Professores e instrutores, por apresentar alternativa incorreta no gabarito.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** DEFERIDO. A alternativa correta para a questão, conforme o PC/SC 2004 é a alternativa “A”. Mudar para alternativa “A” para todos os cargos de professor e instrutor que apresentam outra alternativa como correta.

**RECURSO 014**

Requer o candidato à alteração do gabarito da questão 25 para o cargo de Instrutor de Informática, por apresentar todas as alternativas corretas.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois os programas apresentados na respostas são utilizados para facilitar o dia-a-dia.

**RECURSO 015**

Requer a candidata à alteração do gabarito da questão 23 para o cargo de Professor de Educação Especial - LIBRAS.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois o único modelo de tradução não existente é o apresentado no gabarito, pode ser consultados em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/2175-7968.2015v35nsp2p197/30713> página 203.

**RECURSO 016**

Requer a candidata à alteração do gabarito da questão 24 para o cargo de Professor de Educação Física, por não apresentar alternativa correta.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** DEFERIDO. Anular a questão, pois o enunciado não corresponde às alternativas apresentadas, ou seja, deveria ser em que papel devem ser anotadas.

**RECURSO 017**

Requer a candidata à anulação da questão 24 para o cargo de Professor de Educação Infantil, por ser confusa quanto a imagem e seu enunciado.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA:** INDEFERIDO. A questão apresenta-se correta, pois os elementos apresentados na imagem representam a resposta apresentada no gabarito.

Os demais recursos não foram julgados pois não apresentavam solicitações plausíveis, conforme determina o edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA**

Prefeitura Municipal de Ituporanga, 04 de maio de 2017.

**OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**  
Prefeito Municipal